

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA**

**CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 0138, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022 – GPMU.**

DECRETO Nº 0138, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022 – GPMU.

Abre no Orçamento do Município, crédito suplementar no valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

O Prefeito Municipal de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, crédito suplementar no valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotação orçamentária no valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Upanema/RN, 01 de dezembro de 2022

RENAN MENDONÇA FERNANDES

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					3.600,00
07 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					3.600,00
	2109 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR				3.600,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15000000	0001	3.600,00
Anexo II (Redução)					3.600,00
07 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					3.600,00
	2109 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR				3.432,71
		3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL	15000000	0001	1.020,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	1.349,42
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	1.063,29
	2111 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				167,29
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	167,29

Publicado por:
Hadiel Bruno Costa de Medeiros
Código Identificador:38B3C7C3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 02/12/2022. Edição 2919
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>